



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2022 - Prefeito do Recife - Reduz temporariamente a alíquota do Imposto sobre Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos -ITBI, incidente sobre as transmissões a título oneroso prevista no inciso ii do artigo 52 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/11/2022
Unidade de Origem	Prefeitura do Recife
Unidade de Destino	DAD - Protocolo Geral
Status	Respostas de Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

LEI Nº 19.000/2022, SANCIONADA EM 25/11/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 173, DE 26/11/2022.

ARQUIVADO ORIGINAL DA PROPOSIÇÃO EM AUTÓGRAFOS DO EXERCÍCIO DE 2022.

Recife, 25 de novembro de 2022.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati